



DECRETO Nº 31275

de 26 de setembro de 2013.

Revoga o Decreto Municipal nº 29.306, de 06 de outubro de 2011, e restabelece a vigência do Decreto Municipal nº 28.697, de 31 de março de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 29.306, de 06 de outubro de 2011, restabelecendo as disposições do Decreto Municipal nº 28.697, de 31 de março de 2011, que alterou o Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, o qual institui o Regulamento da Lei Municipal nº 5.986, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, da Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Engº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
Secretário de Governo

ADRIANA GALVÃO FARIAS
Diretora do Departamento de
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2013.